



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

航海通告 21/2022 號

九澳港航道及其相連航道、九澳港各碼頭及港池—實施新通航措施

自 2022 年 8 月 15 日起，九澳港航道及其相連航道、九澳港各碼頭及港池實施新通航措施：

- 1 使用九澳港航道及其相連航道的船舶須遵守下列規定：
 - 1.1. 在九澳港航道內航行之船舶，航速不得超過 8 節。
 - 1.2. 船舶不得在九澳港航道及與其相連之航道內追越他船。
 - 1.3. 當九澳港航道內有運載危險品貨物之船舶航行時，其他船舶不得使用該航道。
 - 1.4. 僅當九澳港航道沒有船舶航行時，運載危險品貨物之船舶方可使用九澳港航道。
- 2 駛入及駛離九澳油庫碼頭及港池之船舶須遵守下列規定：
 - 2.1. 船舶必須使用九澳港航道，進入九澳油庫碼頭港池及靠泊九澳油庫碼頭。
 - 2.2. 僅當沒有船舶在九澳港航道航行時，船舶方可駛離九澳油庫碼頭及港池。
- 3 駛入及駛離九澳貨櫃碼頭及港池之船舶須遵守下列規定：
 - 3.1. 船舶必須使用九澳港航道，於到達 KH-4 浮標後，進入連接航道，並以適當航向駛往九澳貨櫃碼頭港池及靠泊九澳貨櫃碼頭；駛離時以相反方向為之。
 - 3.2. 僅當沒有船舶在九澳港航道航行，以及沒有船舶正在靠泊或駛離九澳油庫碼頭時，船舶方可駛離九澳貨櫃碼頭及港池。
- 4 駛入及駛離九澳水泥廠碼頭及港池之船舶須遵守下列規定：



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- 4.1. 船舶必須使用九澳港航道，於到達 KH-4 浮標後，以適當航向駛往九澳水泥廠碼頭港池及靠泊九澳水泥廠碼頭；駛離時以相反方向為之。
- 4.2. 僅當沒有船舶在九澳港航道航行，以及沒有船舶正在駛離九澳貨櫃碼頭和靠泊或駛離九澳油庫碼頭時，船舶方可駛離九澳水泥廠碼頭及港池。
- 5 駛入及駛離九澳發電廠碼頭及港池之船舶須遵守下列規定：
 - 5.1. 船舶必須使用九澳港航道，於到達 KH-6 浮標後，進入連接航道，並以適當航向駛往九澳發電廠碼頭港池及靠泊九澳發電廠碼頭；駛離時以相反方向為之。
 - 5.2. 僅當沒有船舶正在駛離九澳貨櫃碼頭和九澳水泥廠碼頭、以及靠泊或駛離九澳油庫碼頭時，船舶方可駛離九澳發電廠碼頭及港池。
- 6 在與九澳港航道相連接之航道、九澳貨櫃碼頭港池及九澳發電廠碼頭港池內，船舶應在不影響操縱的情況下，以慢速或最低速度航行。
- 7 使用九澳港各碼頭及港池之船舶，必須經 KH-2 浮標進出九澳港航道，且在進出該航道或有關碼頭及港池前，必須事先透過 VHF 第 10 號頻道向澳門船舶交通管理中心(VTS)報告，並等候 VTS 發出指示。
- 8 未經 VTS 批准，上點所指之船舶不得進出九澳港航道。
- 9 在九澳貨櫃碼頭進行危險品貨物的裝卸及處理工作，僅限於日出之後一個小時至日落前一個小時期間進行，但經海事及水務局局長許可除外。



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- 10 附件為九澳港航道、九澳油庫碼頭、九澳水泥廠碼頭、九澳貨櫃碼頭及九澳發電廠碼頭之進出港航道的示意圖和基本資訊。

海事及水務局，2022 年 8 月 5 日

(行使局長授予之權限簽署)
副局長

曹賜德

備註：此通告將同時上載於本局網頁 (<https://www.marine.gov.mo>)

C/DAM

104



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

AVISO AOS NAVEGANTES N.º 21/2022

Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, canais que ligam ao Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, cais, terminal, ponte-cais e bacias de manobra do Porto de Ká-Hó – implementação das novas medidas de controlo de navegação

A partir de 15 de Agosto de 2022, são implementadas as novas medidas de navegação no Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, canais que ligam ao Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, cais, terminal, ponte-cais e bacias de manobra do Porto de Ká-Hó:

- 1 As navegações no Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó e nos canais que ligam ao Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó devem observar o seguinte:
 - 1.1 Dentro do Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó é proibido navegar a velocidade superior a 8 nós.
 - 1.2 As ultrapassagens não são permitidas no Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó e nos canais que ligam ao Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó.
 - 1.3 É proibida a navegação a outras embarcações no Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó sempre que ali naveguem embarcações transportando cargas perigosas.
 - 1.4 A embarcação transportadora de cargas perigosas pode navegar no Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó apenas quando não houver outras embarcações no mesmo canal.
- 2 As entradas e saídas do Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó e da sua bacia de manobra devem ser praticadas conforme o seguinte:
 - 2.1 As embarcações devem navegar pelo Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, entrar na bacia de manobra do Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó e atracar ao Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó.
 - 2.2 As saídas do Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó e da sua bacia de manobra só podem ser feitas quando não houver navegação no Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó.

15



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- 3 As entradas e saídas do Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó e da sua bacia de manobra devem ser praticadas conforme o seguinte:
 - 3.1 As embarcações devem navegar pelo Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, quando chegar à bóia n.º KH-4, entram no canal que liga ao Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, e ao rumo conveniente, aproximam-se da bacia de manobra do Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó e atracam ao Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó; as saídas são feitas no sentido inverso.
 - 3.2 As saídas do Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó e da sua bacia de manobra só podem ser feitas, quando não houver navegação no Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, e quando não houver manobras de atracação ou desatracação no Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó.
- 4 As entradas e saídas do Cais de Cimento de Ká-Hó e da sua bacia de manobra devem ser praticadas conforme o seguinte:
 - 4.1 As embarcações devem navegar pelo Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, quando chegar à bóia n.º KH-4, aproximam-se, ao rumo conveniente, da bacia de manobra do Cais de Cimento de Ká-Hó e atracam ao Cais de Cimento de Ká-Hó; as saídas são feitas no sentido inverso.
 - 4.2 As saídas do Cais de Cimento de Ká-Hó e da sua bacia de manobra só podem ser feitas, quando não houver navegação no Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó e quando não houver manobras de desatracação no Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó, nem houver manobras de atracação ou desatracação no Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó.
- 5 As entradas e saídas da Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó e da sua bacia de manobra devem ser praticadas conforme o seguinte:



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- 5.1. As embarcações devem navegar pelo Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, quando chegar à bóia n.º KH-6, entram no canal que liga ao Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, e ao rumo conveniente, aproximam-se da bacia de manobra da Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó e atracam à Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó; as saídas são feitas no sentido inverso.
- 5.2. As saídas da Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó e da sua bacia de manobra só podem ser feitas, quando não houver manobras de desatracação no Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó e no Cais de Cimento de Ká-Hó, nem houver manobras de atracação ou desatracação no Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó.
- 6 Dentro dos canais que ligam ao Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, da bacia de manobra do Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó e da bacia de manobra da Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó, deve ser usada a velocidade reduzida ou mínima que permita o governo da embarcação.
- 7 As embarcações utilizadoras dos cais, terminal, ponte-cais e bacias de manobra do Porto de Ká-Hó, devem entrar ou sair do Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó através da passagem pela bóia n.º KH-2, aliás, antes de entrar ou sair do referido canal ou dos cais, terminal, ponte-cais e bacias de manobra do Porto de Ká-Hó, devem comunicar previamente com o Centro de Gestão de Tráfego Marítimo de Macau (VTS) através do canal VHF 10, e aguardar pelas instruções do VTS.
- 8 Sem autorização do VTS, as embarcações referidas no ponto anterior não podem entrar nem sair do Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

- 9 As operações de carga e descarga e de manuseamento de cargas perigosas no Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó deverão limitar-se ao período compreendido entre uma hora depois de nascer-do-sol e uma hora antes de pôr-do-sol, salvo autorização do director dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.
- 10 Seguem anexas a planta e as informações sobre a entrada e saída no Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, no Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó, no Cais de Cimento de Ká-Hó, no Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó e na Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó.

DSAMA da RAEM, aos 5 de Agosto de 2022

(Por delegação de poderes concedidos pela Directora)

O Subdirector,

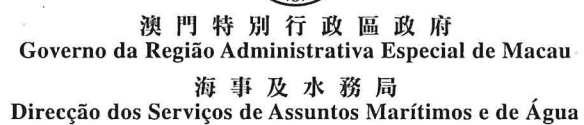


Chou Chi Tak

Obs.: Este aviso está disponível no Website desta Direcção (<https://www.marine.gov.mo>)

C/DAM

104





澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

1. 九澳港航道位於機場跑道與路環之間約 75 公尺寬，約 3500 公尺長之區域。
2. 九澳港航道的海圖深度維持在 4.4 公尺，以船舶進港方向為標準，該航道的界線航標順序如下：
 - 2.1 左側：KH-2 浮標、KH-4 浮標、KH-6 浮標；
 - 2.2 右側：KH-1 浮標、A14 浮標。
3. 以船舶進港方向為標準，九澳油庫碼頭及港池位於九澳港航道左側，機場跑道南端之西面，長 120 公尺，為突堤式碼頭。
4. 九澳油庫碼頭及港池之海圖深度維持在 4.4 公尺。
5. 九澳貨櫃碼頭位於機場跑道西南面，介乎九澳水泥廠碼頭與九澳發電廠碼頭之間，長 136 公尺，為順岸碼頭。
6. 九澳貨櫃碼頭及港池，以及與九澳港航道相連接之航道的海圖深度維持在 4.4 公尺。
7. 九澳水泥廠碼頭位於機場跑道西南面，介乎九澳油庫碼頭與九澳貨櫃碼頭之間，長 120 公尺，為突堤式碼頭。
8. 九澳發電廠碼頭位於機場跑道西南面，長約 55 公尺，為突堤式碼頭。
9. 九澳發電廠碼頭及港池，以及與九澳港航道相連接之航道的海圖深度維持在 4.4 公尺。

1. O Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó é o espaço com cerca de 75 metros de largura e 3500 metros de comprimento entre a pista do Aeroporto e Coloane.
2. O Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó é mantido a 4,4 metros abaixo do Zero Hidrográfico, e a ordem das bóias que constituem as delimitações do canal, na direcção de entrada no porto duma embarcação, é o seguinte:
 - 2.1. A esquerdo: bóias n.ºs KH-2, KH-4, KH-6;
 - 2.2. A direito: bóias n.ºs KH-1, A14.
3. Na direcção de entrada no porto duma embarcação, o Terminal de Combustíveis do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
海事及水務局
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água

Porto de Ká-Hó e a sua bacia de manobra situam-se no lado esquerdo do Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, a oeste do extremo sul da pista do Aeroporto, são constituídos por uma ponte-cais de tipo “jetty” com 120 metros de comprimento.

4. O Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó e a sua bacia de manobra são mantidos a 4,4 metros abaixo do Zero Hidrográfico.
5. O Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó situa-se a sudoeste da pista do Aeroporto, entre o Cais de Cimento de Ká-Hó e a Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó, é constituído por um cais de tipo “quay” com 136 metros de comprimento.
6. O Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó e a sua bacia de manobra, e o canal que liga ao Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, são mantidos a 4,4 metros abaixo do Zero Hidrográfico.
7. O Cais de Cimento de Ká-Hó situa-se a sudoeste da pista do Aeroporto, entre o Terminal de Combustíveis do Porto de Ká-Hó e o Cais de Contentores do Porto de Ká-Hó, é constituído por uma ponte-cais de tipo “jetty” com 120 metros de comprimento.
8. A Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó situa-se a sudoeste da pista do Aeroporto, é constituída por uma ponte-cais de tipo “jetty” com 55 metros de comprimento.
9. A Ponte-Cais da CEM de Ká-Hó e a sua bacia de manobra, e o canal que liga ao Canal de Acesso ao Porto de Ká-Hó, são mantidos a 4,4 metros abaixo do Zero Hidrográfico.